



APROVADA NORMA DE PAVIMENTO PERMEÁVEL

As cidades brasileiras poderão contar com um grande reforço contra as enchentes e favoráveis aos lençóis freáticos e ao reuso da água da chuva. Em 30 de junho último, foi aprovada a norma da ABNT que estabelece os requisitos e procedimentos de execução de pavimentos permeáveis de concreto, que inclui os pisos permeáveis intertravados e as placas permeáveis de concreto. A nova norma estava em discussão desde outubro de 2013 na Comissão de Estudo de Pavimentos Permeáveis de Concreto (CE-18:600.10) do Comitê Brasileiro de Cimento, Concreto e Agregados (ABNT/CB-18). Essa comissão contou com a participação intensa de órgãos públicos, de empresas, associações setoriais, representantes de universidades e profissionais da construção civil.

Segundo o engenheiro Cláudio Oliveira, gerente de Indústria, Inovação e Sustentabilidade da Associação Brasileira de Cimento Portland (ABCP) e coordenador dessa comissão do CB-18/ABNT, a nova norma veio preencher uma lacuna ao estabelecer os requisitos mínimos exigíveis ao projeto, especificação, execução e manutenção de pavimentos permeáveis de concreto, construídos com revestimentos de peças de concreto intertravadas, placas de concreto ou pavimento de concreto moldado no local. “Esta norma estabelece as diretrizes para a correta

utilização dos sistemas permeáveis à base de cimento, que aumentam as áreas permeáveis nas cidades, ajudando a minimizar a ocorrência de enchentes ao eliminar a água de escoamento superficial e permitir que as águas das chuvas possam se infiltrar no solo e abastecer os lençóis freáticos. Esse tipo de pavimento também pode ser dimensionado para armazenar as águas pluviais, que podem ser usadas como água de reuso, na irrigação de jardins, lavagem de áreas públicas e privadas, entre outros usos sanitários”, explica Oliveira. A nova norma, que deverá ser publicada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ainda neste mês de agosto, também promoverá a melhoria da qualidade dos projetos e obras de pavimentos permeáveis de concreto, ao definir e detalhar os requisitos mínimos que devem ser atendidos por esse tipo de pavimento, muito utilizado em calçadas e praças de áreas públicas e privadas, em estacionamentos e em vias de tráfego leve, entre outros. “Os projetistas, arquitetos e engenheiros, têm agora todos os parâmetros para desenvolver um bom projeto e as construtoras, empresas e órgãos públicos que contratam e executam esse tipo de pavimento passam a dispor de todas as definições para realizar uma boa obra”, avalia o engenheiro Ramon Barral, presidente da Associação Brasileira da Indústria de Blocos de Concreto (BlocoBrasil).